



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2023.08.21.3

A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Pregoeira, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO n° 2023.08.21.3, conforme o que se segue:

1 - Fica **MODIFICADO O ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL**

2 - Anexo a este adendo esta o **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL**

3 - Os interessados deverão observar as seguintes datas e horários, sob pena de preclusão direito de participação:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2023, ÀS 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2023, ÀS 14h30min.

4 - O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação do PREGÃO ELETRONICO N° 2023.08.21.3, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas no presente adendo.

Crato/Ce, 07 de dezembro de 2023.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira

VISTO:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Mônica Maria Gomes de Mattos Viçar
Subprocuradora
08/12/2023



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, GUARDA CIVIL METROPOLITANA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fornecimento POR DEMANDA.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fornecimento POR DEMANDA.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

2.2.1. Quanto à divisão técnica dos lotes os itens foram agrupados em Lotes em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

2.2.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.

2.2.3. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição é necessária para garantir a continuidade dos serviços com disponibilidade dos acessórios indispensável ao funcionamento das atividades regulares do órgão com uso de fardamento diário.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMISA GOLA POLO P,M,G E GG**. CONFORME TERMO DE REFERENCIA CAMISA GOLA POLO AZUL-MARINHO DE MANGAS CURTAS. COMPOSIÇÃO ALGODÃO 50% POLIÉSTER 50%, APRESENTANDO PERFEITO ACABAMENTO NOS SEUS MÍNIMOS	UND	60



	DETALHES, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, FALHAS, EMPELOTAMENTOS, FIOS CORRIDOS, FRANZIDOS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A SUA QUALIDADE E ASPECTO. NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO CIOEM. UNID NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO SERVIDOR, SERIGRAFIA NA COR BRANCA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA MANGA DIREITA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGENCIAS MUNICIPAIS". TAMANHOS: PP AO GGG. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA .		
2	BONÉ EM TACTEL NA COR LARANJA, COM FECHO METÁLICO, BORDADO COM LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL AZUL E LARANJA, FUNDO BRANCO, E INSCRIÇÃO BRANCA, NAS DIMENSÕES 8X8CM FRENTE E SERIGRAFIA NA PARTE DE TRÁS COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO: "DEFESA CIVIL - CRATO/CE" NA COR PRETA, MEDINDO 10X1,5CM E PESPONTO EM LINHA SIMPLES NA COR BRANCA.	UND	10
3	CAMISA EM MALHA P.V. , EM COR AZUL CLARO, MANGAS CURTAS COM BARRA VIRADA, ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA NA COR CINZA, GOLA OLÍMPICA EM MALHA SANFONADA COM AS SEGUINTE INSCRIÇÕES SERIGRAFADAS NO CORPO DA CAMISA: FRENTE - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE NA COR PRETA, TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH NA COR VERMELHA; DO LADO ESQUERDO E NO LADO DIREITO - A LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL COM A INSCRIÇÃO AGENTE DE DEFESA CIVIL (EM ARCO, ACIMA DA LOGO); COSTAS - LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL, INSCRIÇÃO DEFESA CIVIL EM CRATO (EM ARCO, ACIMA DA LOGO) MANGAS - (LADO DIREITO) BANDEIRA DO MUNICÍPIO E (LADO ESQUERDO) LOGOMARCA DA DEFESA CIVIL.	UND	8
4	COLETE EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO COR LARANJA. GOLA PADRE. NA PARTE ANTERIOR: ZÍPER ZARLOM; BOLSOS COM TAMPA (COM VELCRO) NA PARTE INFERIOR; FRIZOS (COR PRETA) EM DIAGONAL NAS LATERAIS SUPERIORES; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO ABAIXO DO FRIZO DO LADO DIREITO; SÍMBOLO DA DEFESA CIVIL BORDADO ABAIXO DO FRIZO DO LADO ESQUERDO; NOME (ALTURA DE 1 CM) DO AGENTE DE DEFESA CIVIL BORDADO NA COR PRETA ACIMA DO SÍMBOLO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO; TARJAS REFLETIVAS ACIMA DOS FRIZOS E DOS BOLSOS. NA PARTE POSTERIOR: A EXPRESSÃO "DEFESA CIVIL" EM FORMA DE ARCO E O NOME DO MUNICÍPIO LOGO ABAIXO, NA HORIZONTAL, TUDO BORDADO NA COR PRETA; TARJAS REFLETIVAS HORIZONTAIS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; ELÁSTICO INTERNO NA PARTE INFERIOR	UND	8
5	CALÇA OPERACIONAL PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP SUPER, COMPOSTO POR 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER. TECIDO ORIGINAL, COM FAIXAS DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO 6CM DE LARGURA, REFLETIVAS COSTURADAS EM CADA PERNA DA CALÇA, NA HORIZONTAL NA ALTURA DO JOELHO CINCO PASSADORES COM 8CM DE ABERTURA FACILITANDO O USO DE CINTO TÁTICO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER YKK E VELCRO COM OPÇÃO DE AJUSTES, VELCRO PARA REGULAGEM E AJUSTE DE PERNA, SENDO UM NA ALTURA DO JOELHO E UM NA ALTURA DO TORNOZELO, DISPENSANDO USO DE BOMBACHA. REFORÇO DUPLO DE TECIDO RIP STOP SUPER NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA. SUPER REFORÇADA NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL - EX: USO DE COLDRE FIXADO NA COXA. PROTETOR LOMBAR PARA MAIOR CONFORTO NA REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS. BOLSOS: 2 BOLSOS FACA FRONTAIS COM 17CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. 2 BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO COM CAPACIDADE PARA 1,2 LITROS CADA. 2 BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 16CM COMPRIMENTO X 15CM LARGURA. OS MODELOS SERÃO NO PADRÃO FEMININO E MASCULINO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. NOS TAMANHOS PP AO 5G. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA .	UND	40
6	BONÉ EM RIPSTOP NA COR AZUL-MARINHO, COM FECHO AJUSTAVEL, FORMATO ESTILO "AMERICAN TRUCK", BORDADO COM LOGOMARCA DO CIOEM (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGENCIAS MUNICIPAIS), FUNDO BRANCO, E INSCRIÇÃO BRANCA, NAS DIMENSÕES 8X8CM FRENTE E SERIGRAFIA NA PARTE DE TRÁS COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO: "CIOEM - CRATO/CE" NA COR BRANCA, MEDINDO 10X1,5CM E PESPONTO EM LINHA SIMPLES NA COR BRANCA. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA .	UND	30
7	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA, COM CÔS DE ELÁSTICO MEDINDO 3,5CM DE LARGURA COM TORÇAL EMBUTIDO; DOIS BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE TIPO FACA MEDINDO 18X14CM E DOIS BOLSOS EXTERNOS NAS COSTAS TIPO	UND	20



	QUADRADO MEDINDO 15X16CM; COM FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA MEDINDO 2,5CM DE LARGURA NAS PERNAS NA ALTURA DOS JOELHOS. TAMANHOS: PP AO 3GG. MODELOS MASCULINOS E FEMINOS. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA		
8	CAMISA GOLA POLO AZUL-MARINHO DE MANGAS CURTAS. COMPOSIÇÃO ALGODÃO 50% POLIÉSTER 50%, APRESENTANDO PERFEITO ACABAMENTO NOS SEUS MÍNIMOS DETALHES, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, FALHAS, EMPELOTAMENTOS, FIOS CORRIDOS, FRANZIDOS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A SUA QUALIDADE E ASPECTO. NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO CIOEM. UNID NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO SERVIDOR, SERIGRAFIA NA COR BRANCA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA MANGA DIREITA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGENCIAS MUNICIPAIS". TAMANHOS: PP AO GGG. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA	UND	50
9	CAMISA GOLA POLO AZUL-MARINHO DE MANGAS CURTAS. COMPOSIÇÃO ALGODÃO 50% POLIÉSTER 50%, APRESENTANDO PERFEITO ACABAMENTO NOS SEUS MÍNIMOS DETALHES, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, FALHAS, EMPELOTAMENTOS, FIOS CORRIDOS, FRANZIDOS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A SUA QUALIDADE E ASPECTO. NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. UNID NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO SERVIDOR, SERIGRAFIA NA COR BRANCA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA MANGA DIREITA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO. TAMANHOS: PP AO GGG. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	10

LOTE 2 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOTA CUTURNO CANO MEDIO (PAR): SOLADO: 1 BOTA (PÉ ESQUERDO), 1 BOTA (PÉ DIREITO). MATERIA PRIMA: BORRACHA SBS, ESPESSURA 8,6, DENSIDADE (G/CM³) 1,10, ABRASÃO (MM³) 203, DUREZA 70, COSTURADA COURO CABEDAL: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, ESTAMPADO NA COR PRETA; COURO VACUM: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, ESTAMPADO NA COR PRETA; FECHAMENTO LATERAL: FECHAMENTO EM ZÍPER, FOLE INTERNO EM NAPA TIPO VACUM; FORRO: TECIDO 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA PU DENSIDADE 33; FABRICAÇÃO: FRANCA / SP; RESISTENTE À ÁGUA: SEMI-IMPERMEÁVEL; PALMILHA INTERNA: TEM 20MM DE PU DENSIDADE 33 COM MEMORIA COMPOSTA DE POLIURETANO ISOCIANATO; PASSADORES: MIX POLIAMIDAS/NYLON; ATACADOR: 100% POLIESTER / ENCHIMENTO POLIESTER / ACETATO/PONTEIRA CELULOSE CRISTAL; REFORÇADOS: SIM; COLARINHO: ESPUMADO DE PU DENSIDADE 33; ESTE COTURNO ESTA DENTRO DESTAS NORMAS TECNICAS DE COMPROVAÇÃO: ISO 17707:2007 - RESISTÊNCIA A FLEXÃO; ISO 4649:2010 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; ISO 20871:2001 - RESISTÊNCIA A DESGASTE; ISO 20334:2011 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL; ISO 16056:2012 - DESCOLAGEM. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 33 E 48. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA	PAR	6

LOTE 3 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAPACETE ESCAMOTEÁVEL ARTICULADO DE COR PRETA; PERMITE QUE SEU CONJUNTO FRONTAL SEJA ABERTO DE DUAS FORMAS: PARCIALMENTE, LEVANTADO APENAS SUA VISEIRA OU TOTALMENTE ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE UM ÚNICO BOTÃO CENTRAL, QUE AGILIZA A ABERTURA DE TODO O CONJUNTO FRONTAL PARA CIMA, TORNANDO-SE UM CAPACETE ABERTO. O ACIONAMENTO MAIS MODERNO E PRÁTICO, POSSIBILITANDO QUE O MOTOCICLISTA FAÇA A ABERTURA COM APENAS UMA DAS MÃOS, SEM QUE SEJA NECESSÁRIO PARAR A MOTOCICLETA, MESMO ESTANDO UTILIZANDO LUVAS. CARACTERÍSTICAS: CAPACETE FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO EM EPS; POSSUI VISEIRA EXTERNA EM POLICARBONATO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E RESISTENTE À RISCOS; POSSUI VISEIRA SOLAR INTERNA FUMÊ EM POLICARBONATO	UND	5

Handwritten signature and initials.



	<p>DE 1,5MM COM ACIONAMENTO EM ALÇA LATERAL; CINTA JUGULAR COM FEIXE DE ENGATE RÁPIDO MICROMÉTRICO; POSSUI FORRO HIGIÊNICO, ANTIALÉRGICO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; POSSUI NARIGUEIRA REMOVÍVEL; ACOMPANHA ADESIVOS REFLETIVOS; ENTRADA DE AR FRONTAL ÚNICA, QUE PROPORCIONA A RETENÇÃO DE AR NA PARTE INTERNA DO CAPACETE, GERANDO UMA TEMPERATURA MAIS AGRAVÁVEL E CONFORTO AO MOTOCICLISTA, QUE INTERLIGADA A UM DIFUSOR ACOPLADO NA NARIGUEIRA EVITA O EMBAÇAMENTO DA VISEIRA; PRODUTO RESISTENTE E DE QUALIDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; NA PARTE SUPERIO A VISEIRA UM ADESIVO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO. NA PARTE TRASEIRA ADESIVO DO BRASÃO DO DEPARTAMENTO.</p>		
--	---	--	--

LOTE 4 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO: CALÇA E JAQUETA NA COR PRETA. MATERIAL 100% IMPERMEÁVEL. JAQUETA: PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM PVC E POLIÉSTER, MODELADA PARA PROTEGER DE CHUVA E SER CONFORTÁVEL DURANTE O USO, GARANTINDO O USO SEGURO, COM ASPECTO EMBORRACHADO E MACIO; DEVE TER REGULAGEM COM VELCRO NOS PUNHOS EVITANDO QUE ENTRE ÁGUA PELOS BRAÇOS; COM GOLA ALTA PARA IMPEDIR QUE NÃO ENTRE ÁGUA PELO PESCOÇO; PRODUTO COM FAIXA REFLETORA NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS NA COR VERDE FLUORESCENTE. CALÇA: PRODUTO 100% IMPERMEÁVEL, COM FAIXA REFLETIVA NO FORMATO HORIZONTAL NA ALTURA DA PANTURRILHA, COSTURADA DE FORMA A PROTEGER AS PERNAS DA ÁGUA DE FORMA CONFORTÁVEL, SEM COMPROMETER A AGILIDADE; ESTRUTURA COM ELÁSTICO FIRME NA PARTE DA CINTURA, IMPEDINDO QUE A ÁGUA ESCORRA PELAS PERNAS; ACOMPANHADO DE BOLSA - ESTOJO PARA GUARDAR A JAQUETA E A CALÇA DE FORMA COMPACTA, DE FORMA QUE CAIBA EM QUALQUER MOCHILA. TAMANHOS DIVERSOS</p>	CONJUNTO	10

GUARDA CIVIL METROPOLITANA**LOTE 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>GANDOLA COR: AZUL MARINHO, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP PROFESSIONAL; 05 BOLSOS: 4 (QUATRO) BOLSOS FRONTAIS COM TAMPO, FECHADOS COM VELCRO, SENDO OS DOIS BOLSOS SUPERIORES E 01 (UM) BOLSO INTERNO NA MANGA ESQUERDA COM FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL; BORDADO NA MANGA DIREITA CENTRALIZADA COM A LAPELA DO OMBRO, BANDEIRA DO CEARÁ BORDADA NA SUA COR ORIGINAL DIRETAMENTE NA PEÇA, (MEDIDA DA BANDEIRA 60MM DE LARGURA POR 40 MM DE ALTURA CONFORME ANEXO); BORDADO NA MANGA ESQUERDA CENTRALIZADO COM A LAPELA DO OMBRO, BANDEIRA DO CRATO BORDADA NA SUA COR ORIGINAL DIRETAMENTE NA PEÇA (MEDIDA DA BANDEIRA 60MM DE LARGURA POR 40 MM DE ALTURA CONFORME ANEXO); BORDADO FRONTAL NO LADO ESQUERDO PEITO, BRASÃO DA GCM (MEDIDA DA BANDEIRA 50MM DE LARGURA POR 50 MM DE ALTURA CONFORME ANEXO); NA FRENTE ACIMA DO BOLSO DIREITO DEVERÁ CONTER UMA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO FIXADA COM VELCRO E COM NOME E TIPO SANGUÍNEO DO GUARDA CIVIL BORDADO EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA COR BRANCA (MEDIDAS DA TARJETA - 100MM DE LARGURA POR 20MM DE ALTURA); CORDÃO INTERNO PARA REGULAGEM DA CINTURA; GOLA COM BOTÕES DE REGULAGEM PARA FECHAMENTO; REGULAGEM DE PUNHO ATRAVÉS DE BOTÕES; FECHAMENTO FRONTAL DA GANDOLA ATRAVÉS DE BOTÕES; PROTEÇÃO REFORÇO NOS COTOVELO. OS MODELOS SERÃO NO PADRÃO FEMININO E MASCULINO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.</p>	UND	155
2	<p>BONÉ COM ABA EM TECIDO BRIM COR AZUL MARINHO COM REGULADOR DE METAL, COM DOIS LOGOTIPOS EM SILK SCREEN MEDINDO 9X10CM CADA.</p>	UND	155
3	<p>CALÇA OPERACIONAL AZUL-MARINHO. CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFESSIONAL (REFORÇO DE TRAMA E URDU ME A ZERO DE NOVENTA GRAUS, FORMANDO UM PADRÃO QUADRICULADO DE RETENÇÃO E PROGRESSÃO DE RASGOS). CONSTRUÇÃO DO RIP STOP: 1 FIO A CADA 6 MM NA TRAMA E URDU ME. GRAMATURA MÉDIA: 238 G/M² (+/-5%) TELA 1X1 - TINGIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA AO SOL,</p>	UND	155



	APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, DE ESTABILIDADE E DE RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS. DOIS BOLSOS PEQUENOS NA FRENTE NA ALTURA DA CINTURA, ABERTOS; DOIS BOLSOS CHAPADOS LATERAIS, UM EM CADA PERNA, COM PORTINHOLA E PREGA FÊMEA, FECHADOS POR VELCRO DE 20 MM COM AFIXAÇÃO DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, TENDO AS DIMENSÕES DE 15 X 18 CM E CADA PORTINHOLA COM ALTURA DE 6 CM; COM SUAS EXTREMIDADES CORTADAS, PESPONTADAS COM DUAS COSTURAS E A PORTINHOLA COM UMA COSTURA NA LARGURA DE 0,5 CM; DOIS BOLSOS TRASEIROS, IGUAIS AOS LATERAIS, BOCA DA CALÇA COM ELÁSTICO, ABERTURA MÍNIMA DA BOCA IGUAL A 22 CM; - BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER E BOTÃO; CÓS COM 08 PASSANTES DE 4,5 CM DE ALTURA POR 1,5 CM DE LARGURA; O FORRO DO CÓS SERÁ DO MESMO TECIDO DA CALÇA E O FECHAMENTO COM PONTO CORRENTE, PARA PERMITIR AJUSTAMENTO; PARTE TRASEIRA DO CÓS COM ELASTICO; REFORÇO ACOLCHOADO NOS JOELHOS. OS MODELOS SERÃO NO PADRÃO FEMININO E MASCULINO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.		
4	BONÉ PARA SOL EM BRIM AZUL MARINHO, COM ABA PARA ROSTO, ABA PARA PESCOÇO REMOVÍVEL (COM BOTÕES DE PRESSÃO), PARA HOMENS OU MULHERES, 100% ALGODÃO, COM REGULADOR DE TAMANHO E LOGOTIPO EM SILK SCREEN NA PARTE FRONTAL MEDINDO 9X10CM.	UND	155
5	OMBREIRA DE PATENTES EMBORRACHADAS; MEDIDAS CONFORME ALÇAS DE OMBREIRAS DA GANDOLA; PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA;	PAR	155

LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GANDOLA COR: AZUL MARINHO, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL; 05 BOLSOS: 4 (QUATRO) BOLSOS FRONTAIS COM TAMPO, FECHADOS COM VELCRO, SENDO OS DOIS BOLSOS SUPERIORES E 01 (UM) BOLSO INTERNO NA MANGA ESQUERDA COM FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL; BORDADO NA MANGA DIREITA CENTRALIZADA COM A LAPELA DO OMBRO, BANDEIRA DO CEARÁ BORDADA NA SUA COR ORIGINAL DIRETAMENTE NA PEÇA, (MEDIDA DA BANDEIRA 60MM DE LARGURA POR 40 MM DE ALTURA CONFORME ANEXO); BORDADO NA MANGA ESQUERDA CENTRALIZADO COM A LAPELA DO OMBRO, BANDEIRA DO CRATO BORDADA NA SUA COR ORIGINAL DIRETAMENTE NA PEÇA (MEDIDA DA BANDEIRA 60MM DE LARGURA POR 40 MM DE ALTURA CONFORME ANEXO); BORDADO FRONTAL NO LADO ESQUERDO PEITO, BRASÃO DA GCM (MEDIDA DA BANDEIRA 50MM DE LARGURA POR 50 MM DE ALTURA CONFORME ANEXO); NA FRENTE ACIMA DO BOLSO DIREITO DEVERÁ CONTER UMA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO FIXADA COM VELCRO E COM NOME E TIPO SANGUÍNEO DO GUARDA CIVIL BORDADO EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA COR BRANCA (MEDIDAS DA TARJETA - 100MM DE LARGURA POR 20MM DE ALTURA); CORDÃO INTERNO PARA REGULAGEM DA CINTURA; GOLA COM BOTÕES DE REGULAGEM PARA FECHAMENTO; REGULAGEM DE PUNHO ATRAVÉS DE BOTÕES; FECHAMENTO FRONTAL DA GANDOLA ATRAVÉS DE BOTÕES; PROTEÇÃO REFORÇO NOS COTOVELO. OS MODELOS SERÃO NO PADRÃO FEMININO E MASCULINO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	UND	465
2	BONÉ COM ABA EM TECIDO BRIM COR AZUL MARINHO COM REGULADOR DE METAL, COM DOIS LOGOTIPOS EM SILK SCREEN MEDINDO 9X10CM CADA.	UND	465
3	CALÇA OPERACIONAL AZUL-MARINHO. CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL (REFORÇO DE TRAMA E URDUME A ZERO DE NOVENTA GRAUS, FORMANDO UM PADRÃO QUADRICULADO DE RETENÇÃO E PROGRESSÃO DE RASGOS). CONSTRUÇÃO DO RIP STOP: 1 FIO A CADA 6 MM NA TRAMA E URDUME. GRAMATURA MÉDIA: 238 G/M ² (+/-5%) TELA 1X1 - TINGIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA AO SOL, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, DE ESTABILIDADE E DE RESISTÊNCIA, BEM COMO LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS. DOIS BOLSOS PEQUENOS NA FRENTE NA ALTURA DA CINTURA, ABERTOS; DOIS BOLSOS CHAPADOS LATERAIS, UM EM CADA PERNA, COM PORTINHOLA E PREGA FÊMEA, FECHADOS POR VELCRO DE 20 MM COM AFIXAÇÃO DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, TENDO AS DIMENSÕES DE 15 X 18 CM E CADA PORTINHOLA COM ALTURA DE 6 CM; COM SUAS EXTREMIDADES CORTADAS, PESPONTADAS COM DUAS COSTURAS E A PORTINHOLA COM UMA COSTURA NA LARGURA DE 0,5 CM; DOIS BOLSOS TRASEIROS, IGUAIS AOS LATERAIS, BOCA DA CALÇA COM ELÁSTICO, ABERTURA MÍNIMA DA BOCA IGUAL A 22	UND	465



	CM; - BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER E BOTÃO; CÓS COM 08 PASSANTES DE 4,5 CM DE ALTURA POR 1,5 CM DE LARGURA; O FORRO DO CÓS SERÁ DO MESMO TECIDO DA CALÇA E O FECHAMENTO COM PONTO CORRENTE, PARA PERMITIR AJUSTAMENTO; PARTE TRASEIRA DO CÓS COM ELASTICO; REFORÇO ACOLCHOADO NOS JOELHOS. OS MODELOS SERÃO NO PADRÃO FEMININO E MASCULINO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.		
4	BONÉ PARA SOL EM BRIM AZUL MARINHO, COM ABA PARA ROSTO, ABA PARA PESCOÇO REMOVÍVEL (COM BOTÕES DE PRESSÃO), PARA HOMENS OU MULHERES, 100% ALGODÃO, COM REGULADOR DE TAMANHO E LOGOTIPO EM SILK SCREEN NA PARTE FRONTAL MEDINDO 9X10CM.	UND	465
5	OMBREIRA DE PATENTES EMBORRACHADAS; MEDIDAS CONFORME ALÇAS DE OMBREIRAS DA GANDOLA; PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA;	PAR	465

LOTE 7 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COTURNO , TIPO BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA (PAR) CANO LONGO: 1 BOTA (PÉ ESQUERDO), 1 BOTA (PÉ DIREITO) MATÉRIA PRIMA: COURO BOVINO COM ACABAMENTO ALTO BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA); FORRAÇÃO ESPECIAL EM CONFRADEC AIR DE ALTA RESISTÊNCIA; FECHAMENTO: ZÍPER E PROTETOR EM COURO COM VELCRO NA LATERAL INTERNA; SOLADO "TOP RUBBER" EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS COM DESENHOS ANTIDERRAPANTE; CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA 2,5MM DE ESPESSURA "ANTI- QUEBRA"; ALTURA TOTAL DO CANO 41 CM(CANELA)BASEANDO-SE NO NÚMERO 40, ESSA MEDIDA PODE VARIAR PARA MAIS	PAR	70
2	BOTA COTURNO CANO MEDIO (PAR): SOLADO: 1 BOTA (PÉ ESQUERDO), 1 BOTA (PÉ DIREITO). MATERIA PRIMA: BORRACHA SBS, ESPESSURA 8,6, DENSIDADE (G/CM ³) 1,10, ABRASÃO (MM ³) 203, DUREZA 70, COSTURADA COURO CABEDAL: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, ESTAMPADO NA COR PRETA; COURO VACUM: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, ESTAMPADO NA COR PRETA; FECHAMENTO LATERAL: FECHAMENTO EM ZÍPER, FOLE INTERNO EM NAPA TIPO VACUM; FORRO: TECIDO 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA PU DENSIDADE 33; FABRICAÇÃO: FRANCA / SP; RESISTENTE À ÁGUA: SEMI-IMPERMEÁVEL; PALMILHA INTERNA: TEM 20MM DE PU DENSIDADE 33 COM MEMORIA COMPOSTA DE POLIURETANO ISOCIANATO; PASSADORES: MIX POLIAMIDAS/NYLON; ATACADOR: 100% POLIESTER / ENCHIMENTO POLIESTER / ACETATO/PONTEIRA CELULOSE CRISTAL; REFORÇADOS: SIM; COLARINHO: ESPUMADO DE PU DENSIDADE 33; ESTE COTURNO ESTA DENTRO DESTAS NORMAS TECNICAS DE COMPROVAÇÃO: ISO 17707:2007 - RESISTÊNCIA A FLEXÃO; ISO 4649:2010 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; ISO 20871:2001 - RESISTÊNCIA A DESGASTE; ISO 20334:2011 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL; ISO 16056:2012 - DESCOLAGEM. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 33 E 48. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA	PAR	240

LOTE 8 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CINTO TÁTICO MILITAR COM FIVELA DE ENGATE RÁPIDO ULTRA RESISTENTE TIPO FASTEM CARACTERÍSTICAS: CINTO DE ALTA QUALIDADE: FEITO DE MATERIAL DE NYLON ECOLÓGICO, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, MACIO E CONFORTÁVEL PARA USO DIÁRIO; FIVELA RESISTENTE: A FIVELA DE CINTO DE LIGA DE ZINCO PARA SERVIÇO PESADO, FORTE E DURÁVEL; PROJETO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA: BASTA EMPURRAR AS ABAS DOURADAS PARA BAIXO, FÁCIL DE PRENDÊ-LO, FÁCIL DE OPERAR E CONVENIENTE PARA TRANSPORTAR; CORREIA AJUSTÁVEL: POR NÃO POSSUIR FURO, VOCÊ PODE AJUSTAR TODOS OS TAMANHOS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES; USOS VERSÁTEIS: AJUSTE PARA O SEU USO DIÁRIO CASUAL, TRABALHO, VESTIDO DE NEGÓCIOS, CAMPING, MONTANHISMO, TREKKING, VIAGENS, ESPORTE, ETC. PESO: 180 GRAMAS; COMPRIMENTO TOTAL DO CINTO: 1,30 UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS; LARGURA: 3,8 CENTÍMETROS; CONTEÚDO DO PACOTE: 1 X CINTO TÁTICO AJUSTÁVEL. NA CORE PRETA 280 UNIDADES E COR BRANCA 30 UNIDADES. PRODUTO DEVE SER	UND	310



	CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA;		
2	BOINA MILITAR; COR PRETA; COM FORRO INTERNO; TAMANHO VARIADOS E COM REGULAGEM; PRODUTO DE ALTA QUALIDADE; COM ACABAMENTO EM COURO; BROCHE METALICO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO DO CRATO; PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA;	UND	50
3	BORNAL COR PRETA; BOLSO EXCLUSIVO PARA CELULAR COM FECHAMENTO DE VELCRO; DIMENSÕES: 25CM DE ALTURA X 20CM DE LARGURA X 19CM DE PROFUNDIDADE; COM ENGATES PARA SE PRENDER AO CINTO TÁTIO E A PERNA; UNISEX; COM REGULAGENS E AJUSTES PARA O MELHOR ACOMODAMENTO DO AGENTE.	UND	45

LOTE 9 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAPACETE ESCAMOTIÁVEL ARTICULADO DE COR PRETA; PERMITE QUE SEU CONJUNTO FRONTAL SEJA ABERTO DE DUAS FORMAS: PARCIALMENTE, LEVANTADO APENAS SUA VISEIRA OU TOTALMENTE ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE UM ÚNICO BOTÃO CENTRAL, QUE AGILIZA A ABERTURA DE TODO O CONJUNTO FRONTAL PARA CIMA, TORNANDO-SE UM CAPACETE ABERTO. O ACIONAMENTO MAIS MODERNO E PRÁTICO, POSSIBILITANDO QUE O MOTOCICLISTA FAÇA A ABERTURA COM APENAS UMA DAS MÃOS, SEM QUE SEJA NECESSÁRIO PARAR A MOTOCICLETA, MESMO ESTANDO UTILIZANDO LUVAS. CARACTERÍSTICAS: CAPACETE FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO EM EPS; POSSUI VISEIRA EXTERNA EM POLICARBONATO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E RESISTENTE À RISCOS; POSSUI VISEIRA SOLAR INTERNA FUMÊ EM POLICARBONATO DE 1,5MM COM ACIONAMENTO EM ALÇA LATERAL; CINTA JUGULAR COM FEIXE DE ENGATE RÁPIDO MICROMÉTRICO; POSSUI FORRO HIGIÊNICO, ANTIALÉRGICO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; POSSUI NARIGUEIRA REMOVÍVEL; ACOMPANHA ADESIVOS REFLETIVOS; ENTRADA DE AR FRONTAL ÚNICA, QUE PROPORCIONA A RETENÇÃO DE AR NA PARTE INTERNA DO CAPACETE, GERANDO UMA TEMPERATURA MAIS AGRADÁVEL E CONFORTO AO MOTOCICLISTA, QUE INTERLIGADA A UM DIFUSOR ACOPLADO NA NARIGUEIRA EVITA O EMBAÇAMENTO DA VISEIRA; PRODUTO RESISTENTE E DE QUALIDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; NA PARTE SUPERIO A VISEIRA UM ADESIVO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO DO CRATO. NA PARTE TRASEIRA ADESIVO DO BRASÃO DO DEPARTAMENTO.	UND	100

LOTE 10 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJUNTO CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO, DE COR PRETA IMPERMEÁVEL. CONJUNTO CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO, MACIO E IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, COM CAPUZ, FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS EM TECIDO AMARELO FLUORESCENTE, COM NO MÍNIMO 350CD/LUX M2 DE RETRORREFLEXÃO; COM CORREIAS DE AJUSTE FIT (VELCRO) NA CINTURA, MANGAS E PERNAS. COM VENTILAÇÃO DE AR EXTRA NAS MANGAS (DEBAIXO DO BRAÇO); COM VEDAÇÃO ELETRÔNICA DE TODAS AS COSTURAS; COM LISTAS REFLETIVAS NA HORIZONTAL NA PARTE FRONTAL E ATRÁS, COM PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO, TOUCA IMPERMEÁVEL, COM BOLSOS E ZÍPER, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. SERIGRAFADO NAS COSTAS COM O DÍSTICO "DEMUTRAN" EM FONTE ARIAL NEGRITO EM CAIXA ALTA E NA COR PRETA, SERIGRAFADO COM A LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA MEDINDO 0,09MX0,05M, NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO SERIGRAFADA NA PARTE FRONTAL, LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, MEDINDO 0,08MX0,04M. TAMANHOS DIVERSOS; PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	CONJUNTO	77



LOTE 11 – AMAPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJUNTO CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO, DE COR PRETA IMPERMEÁVEL. CONJUNTO CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO, MACIO E IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, COM CAPUZ, FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS EM TECIDO AMARELO FLUORESCENTE, COM NO MÍNIMO 350CD/LUX M2 DE RETRORREFLEXÃO; COM CORREIAS DE AJUSTE FIT (VELCRO) NA CINTURA, MANGAS E PERNAS. COM VENTILAÇÃO DE AR EXTRA NAS MANGAS (DEBAIXO DO BRAÇO); COM VEDAÇÃO ELETRÔNICA DE TODAS AS COSTURAS; COM LISTAS REFLETIVAS NA HORIZONTAL NA PARTE FRONTAL E ATRÁS, COM PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO, TOUCA IMPERMEÁVEL, COM BOLSOS E ZÍPER, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. SERIGRAFADO NAS COSTAS COM O DÍSTICO "DEMUTRAN" EM FONTE ARIAL NEGRITO EM CAIXA ALTA E NA COR PRETA, SERIGRAFADO COM A LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA MEDINDO 0,09MX0,05M, NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO SERIGRAFADA NA PARTE FRONTAL, LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, MEDINDO 0,08MX0,04M. TAMANHOS DIVERSOS; PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	CONJUNTO	233

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

LOTE 12– COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GANDOLA MANGA LONGA, COR VERDE FLUORESCENTE E PRETO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: RETRORREFLETIVO, CONFECCIONADA EM TECIDO SITEL FILL, ANTIMICROBIAL, DE ACORDO COM A NBR 15292, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS E NAS COSTAS EM FORMATO HORIZONTAL E NA FRENTE EM FORMATO VERTICAL, PERMITINDO ALTA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS. RESISTENTE A RASGO, FORRO DE PROTEÇÃO NO COTOVELO; COM BOLSO NA FRENTE, NOS DOIS LADOS NA ALTURA DO PEITO; COM LOGOMARCA DO DEMUTRAN NO TAMANHO 0,09MX0,08M BORDADO NA ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA, LADO DIREITO NO TAMANHO 0,09MX0,08M; COM LEGENDA "AGENTE DE TRÂNSITO" BORDADO EM MEIA LUA NO LADO ESQUERDA DA MANGA NA COR PRETA E AO CENTRO O ESCUDO DA PROFISSÃO; COM O NOME DE PAZ DO SERVIDOR E TIPAGEM SANGUÍNEA BORDADO NO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO NA COR PRETA EM CAIXA ALTA, ARIAL NEGRITO; COM LEGENDA "FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO" BORDADO NAS COSTAS AO CENTRO EM MEIA LUA NA COR PRETA; COM REFORÇO COTOVELO. LEGENDA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO; TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	17
2	CAMISA MANGA CURTA TECIDO GRAFIL PLUS, COR PRETA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PESO: 165 G/M ² CONSTRUÇÃO: TELA; COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER33% ALGODÃO; ACABAMENTO: ANTIMICROBIAL; APLICAÇÃO; GOLA SIMPLES; COM LOGOMARCA DO DEMUTRAN NO TAMANHO 0,09MX0,08M BORDADO NA ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA, LADO DIREITO NO TAMANHO 0,09MX0,08M; COM LEGENDA "AGENTE DE TRÂNSITO" BORDADO EM CIRCULO NA MANGA ESQUERDA, NA COR AMARELO OURO E AO CENTRO O ESCUDO DA PROFISSÃO; COM O NOME DE PAZ DO SERVIDOR E TIPAGEM SANGUÍNEA BORDADO NO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO; COM LENGENDA "FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO" BORDADO NAS COSTAS AO CENTRO EM CIRCULO NA COR AMARELO OURO; LEGENDAS EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, TAMANHOS DIVERSOS.	UND	17
3	CAMISA UV GOLA CARECA; COR PRETA; MATERIAL 90% POLIÉSTER 10% ELASTANO; PROTEÇÃO UV; ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; FPU 50+; SECAGEM RÁPIDA; TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODOR; EASY CARE - DISPENSA O USO DE FERRO DE PASSAR. TAMANHOS VARIADOS. DO PP AO 5G. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA	UND	17
4	BONÉ EM RIP STOP NA COR PRETA, COM FECHO METÁLICO, BORDADO COM LOGOMARCA DO DEMUTRAN, FUNDO BRANCO, E INSCRIÇÃO BRANCA, NAS DIMENSÕES 8X8CM FRENTE E SERIGRAFIA NA PARTE DE TRÁS COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO: "DEMUTRAN - CRATO/CE" NA COR PRETA, MEDINDO 10 X 1,5CM E PESPONTO EM LINHA SIMPLES NA COR BRANCA. NA LATERAL ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO	UND	17



	BRASIL; LADO DIREITO BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DO CRATO. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.		
5	CALÇA OPERACIONAL PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP SUPER, COMPOSTO POR 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER. TECIDO ORIGINAL, COM FAIXAS DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO 6CM DE LARGURA, REFLETIVAS COSTURADAS EM CADA PERNA DA CALÇA, NA HORIZONTAL NA ALTURA DO JOELHO CINCO PASSADORES COM 8CM DE ABERTURA FACILITANDO O USO DE CINTO TÁTICO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER YKK E VELCRO COM OPÇÃO DE AJUSTES, VELCRO PARA REGULAGEM E AJUSTE DE PERNA, SENDO UM NA ALTURA DO JOELHO E UM NA ALTURA DO TORNOZELO, DISPENSANDO USO DE BOMBACHA. REFORÇO DUPLO DE TECIDO RIP STOP SUPER NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA. SUPER REFORÇADA NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL - EX: USO DE COLDRE FIXADO NA COXA. PROTETOR LOMBAR PARA MAIOR CONFORTO NA REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS. BOLSOS: 2 BOLSOS FACA FRONTAIS COM 17CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. 2 BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO COM CAPACIDADE PARA 1,2 LITROS CADA. 2 BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 16CM COMPRIMENTO X 15CM LARGURA. OS MODELOS SERÃO NO PADRÃO FEMININO E MASCULINO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. NOS TAMANHOS PP AO 5G. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	17
6	CAMISA DE BOTÃO PROPPER . EM MALHA RIP STOP, RESISTENTE A DESBOTAMENTO, ENCOLHIMENTO E RUGAS, NA COR AMARELO FLUORESCENTE COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE COSTURADO NA ALTURA DA BARRIGA, COM BOTÕES OCULTOS, COM MANGAS CURTAS COM BARRA VIRADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA NA COR DO TECIDO, COM 2 FAIXAS DE ALTA QUALIDADE REFLETIVAS ENVOLVENDO A CIRCUNFERÊNCIA DE CADA MANGA, ESQUERDA E DIREITA, OMBREIRAS COM BOTÕES, 2 BOLSOS NO PEITO PLISSADOS COM FECHO DE VELCRO, 2 BOLSOS NO PEITO COM ABERTURA VERTICAL COM ZÍPER. NAS COSTURAS DAS AXILAS E COTOVELO TECIDO E COSTURAS REFOÇADAS. LOGO DO BRASÃO DO DEMUTRAN BORDADO ACIMA DO BOLSO DO PEITO NO LADO DIREITO, NOME (ALTURA DE 1,5 CM) DO AGENTE DO DEMUTRAN BORDADO NA COR PRETA ACIMA DO BOLSO DO PEITO NO LADO ESQUERDO, COLADO A CAMISA POR VELCRO. BANDEIRA DO MUNICÍPIO DO CRATO BORDADO EM ALTO RELEVO NA MANGA DIREITA, NA ALTURA DO OMBRO, ACIMA DAS FAIXAS REFLETIVAS DO BRAÇO DIREITO. BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO DO DEMUTRAN BORDADO EM ALTO RELEVO NA MANGA ESQUERDA ACIMA DAS FAIXAS REFLETIVAS DA MANGA DO BRAÇO ESQUERDO. O PRODUTO DEVE SER PRODZIDOS EM MODELOS FEMINIO E MASCULINO. NA PARTE DAS COSTAS BORDADO A SEGUINTE INSCRIÇÃO "TRÂNSITO" NAPARTE SUPERIOR DAS COSTAS. TAMANHOS PP AO 5G. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	17
7	CHAPÉU COM ABA PROTETORA DE SOL , CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COR PRETA, COM PROTETOR DE PESCOÇO E AJUSTE POR ELÁSTICO E STOPPER. NA FRENTE O UNID LOGOTIPO DA MUNICÍPIO DO CRATO E NAS LATERAIS A DESCRIÇÃO "DEMUTRAN - CRATO/CE". PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	17
8	COLETE EM TECIDO SITEL FILL CÔR L16 COM ACABAMENTO COLDBLACK, VERDE FLUORESCENTE; COM FAIXAS REFLETIVAS, COM DÍSTICO "COORDENADORIA DE TRANSPORTE", NAS COSTAS, AO CENTRO, EM CAIXA ALTA E FONTE ARIAL; COM LOGOMARCA DO DEMUTRAN EM BORDADO, NO TAMANHO 0,09M X 0,08M NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM BORDADO, NO TAMANHO 0,09M X 0,08M NO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO; LEGENDA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, TAMANHOS DIVERSOS. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	2
9	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4 CHRISTIE TECIDO ACABAMENTO ALTO PADRÃO. FECHAMENTO COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL. ASSINATURA PIMENTA ROSADA DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO. BORDADO BRASÃO DO "DEMUTRAN" OU DA 'PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO' EM ALTA QUALIDADE, NO LADO ESQUERDO DO PEITO. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	3
10	CAMISA GOLA CARECA PRETA DE MANGAS CURTAS. COMPOSIÇÃO ALGODÃO 100% APRESENTANDO PERFEITO ACABAMENTO NOS SEUS MÍNIMOS DETALHES, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, FALHAS, EMPELOTAMENTOS, FIOS CORRIDOS, FRANZIDOS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A SUA QUALIDADE E ASPECTO. NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA	UND	5



	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO OU BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. UNID NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO SERVIDOR DA SECRETÁRIA, SERIGRAFIA NA COR AMARELA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO. NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA". PP AO 5G. MODELOS FEMININOS E MASCULINOS. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA		
11	CAMISA GOLA CARECA PRETA DE MANGAS CURTAS. COMPOSIÇÃO ALGODÃO 100% APRESENTANDO PERFEITO ACABAMENTO NOS SEUS MÍNIMOS DETALHES, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, FALHAS, EMPELOTAMENTOS, FIOS CORRIDOS, FRANZIDOS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A SUA QUALIDADE E ASPECTO. NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO OU BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. UNID NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO AGENTE DO DEMUTRAN, SERIGRAFIA NA COR AMARELA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA MANGA DIREITA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO E NA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "COORDENADORIA TRANSPORTE PÚBLICO". PP AO 5G. MODELOS FEMININOS E MASCULINOS. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	2
12	CONJUNTO CALÇA E CAMISA NR10 ; TECIDO CEDROTECH FR; COR PRETA, COM REFLETIVO CAMISA CA 38071 CALÇA CA 38072.TOTAL AUSÊNCIA DE ODOR, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. MENOR ÍNDICE DE ENCOLHIMENTO, PROTEÇÃO PERMANENTE AO CALOR POR IRRADIAÇÃO, FOGO E ARCO ELÉTRICO. NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO OU BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. UNID NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO SERVIDOR DO DEMUTRAN, SERIGRAFIA NA COR AMARELA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "SINALIZAÇÃO". PP AO 5G. MODELOS FEMININOS E MASCULINOS. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	CONJUNTO	3

LOTE 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GANDOLA MANGA LONGA , COR VERDE FLUORESCENTE E PRETO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: RETROREFLETIVO, CONFECCIONADA EM TECIDO SITEL FILL, ANTIMICROBIAL, DE ACORDO COM A NBR 15292, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS E NAS COSTAS EM FORMATO HORIZONTAL E NA FRENTE EM FORMATO VERTICAL, PERMITINDO ALTA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS. RESISTENTE A RASGO, FORRO DE PROTEÇÃO NO COTOVELO; COM BOLSO NA FRENTE, NOS DOIS LADOS NA ALTURA DO PEITO; COM LOGOMARCA DO DEMUTRAN NO TAMANHO 0,09MX0,08M BORDADO NA ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA, LADO DIREITO NO TAMANHO 0,09MX0,08M; COM LEGENDA "AGENTE DE TRÂNSITO" BORDADO EM MEIA LUA NO LADO ESQUERDA DA MANGA NA COR PRETA E AO CENTRO O ESCUDO DA PROFISSÃO; COM O NOME DE PAZ DO SERVIDOR E TIPAGEM SANGUÍNEA BORDADO NO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO NA COR PRETA EM CAIXA ALTA, ARIAL NEGRITO; COM LEGENDA "FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO" BORDADO NAS COSTAS AO CENTRO EM MEIA LUA NA COR PRETA; COM REFORÇO COTOVELO. LEGENDA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO; TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	53
2	CAMISA MANGA CURTA TECIDO GRAFIL PLUS, COR PRETA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PESO: 165 G/M ² CONSTRUÇÃO: TELA; COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER33% ALGODÃO; ACABAMENTO: ANTIMICROBIAL; APLICAÇÃO; GOLA SIMPLES; COM LOGOMARCA DO DEMUTRAN NO TAMANHO 0,09MX0,08M BORDADO NA ALTURA DO PEITO NO LADO ESQUERDO E BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA, LADO DIREITO NO TAMANHO 0,09MX0,08M; COM LEGENDA "AGENTE DE TRÂNSITO" BORDADO EM CIRCULO NA MANGA ESQUERDA, NA COR AMARELO OURO E AO CENTRO O ESCUDO DA PROFISSÃO; COM O NOME DE PAZ DO SERVIDOR E TIPAGEM SANGUÍNEA BORDADO NO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO; COM LENGENDA "FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO" BORDADO NAS COSTAS AO CENTRO EM CIRCULO NA COR AMARELO OURO; LEGENDAS EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, TAMANHOS DIVERSOS.	UND	53



3	CAMISA UV GOLA CARECA; COR PRETA; MATERIAL 90% POLIÉSTER 10% ELASTANO; PROTEÇÃO UV; ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; FPU 50+; SECAGEM RÁPIDA; TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR) E ANTI ODORE; EASY CARE - DISPENSA O USO DE FERRO DE PASSAR. TAMANHOS VARIADOS. DO PP AO 5G. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA	UND	53
4	BONÉ EM RIP STOP NA COR PRETA, COM FECHO METÁLICO, BORDADO COM LOGOMARCA DO DEMUTRAN, FUNDO BRANCO, E INSCRIÇÃO BRANCA, NAS DIMENSÕES 8X8CM FRENTE E SERIGRAFIA NA PARTE DE TRÁS COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO: "DEMUTRAN - CRATO/CE" NA COR PRETA, MEDINDO 10 X 1,5CM E PESPONTO EM LINHA SIMPLES NA COR BRANCA. NA LATERAL ESQUERDA BORDADO A BANDEIRA DO BRASIL; LADO DIREITO BORDADO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DO CRATO. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	53
5	CALÇA OPERACIONAL PRETA. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP SUPER, COMPOSTO POR 67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER. TECIDO ORIGINAL, COM FAIXAS DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO 6CM DE LARGURA, REFLETIVAS COSTURADAS EM CADA PERNA DA CALÇA, NA HORIZONTAL NA ALTURA DO JOELHO CINCO PASSADORES COM 8CM DE ABERTURA FACILITANDO O USO DE CINTO TÁTICO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER YKK E VELCRO COM OPÇÃO DE AJUSTES, VELCRO PARA REGULAGEM E AJUSTE DE PERNA, SENDO UM NA ALTURA DO JOELHO E UM NA ALTURA DO TORNOZELO, DISPENSANDO USO DE BOMBACHA. REFORÇO DUPLO DE TECIDO RIP STOP SUPER NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA. SUPER REFORÇADA NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL - EX: USO DE COLDRE FIXADO NA COXA. PROTETOR LOMBAR PARA MAIOR CONFORTO NA REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS. BOLSOS: 2 BOLSOS FACA FRONTAIS COM 17CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. 2 BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO COM CAPACIDADE PARA 1,2 LITROS CADA. 2 BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 16CM COMPRIMENTO X 15CM LARGURA. OS MODELOS SERÃO NO PADRÃO FEMININO E MASCULINO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. NOS TAMANHOS PP AO 5G. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	53
6	CAMISA DE BOTÃO PROPPER. EM MALHA RIP STOP, RESISTENTE A DESBOTAMENTO, ENCOLHIMENTO E RUGAS, NA COR AMARELO FLUORESCENTE COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE COSTURADA NA ALTURA DA BARRIGA, COM BOTÕES OCULTOS, COM MANGAS CURTAS COM BARRA VIRADA, COM ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA NA COR DO TECIDO, COM 2 FAIXAS DE ALTA QUALIDADE REFLETIVAS ENVOLVENDO A CIRCUNFERENCIA DE CADA MANGA, ESQUERDA E DIREITA, OMBREIRAS COM BOTÕES, 2 BOLSOS NO PEITO PLISSADOS COM FECHO DE VELCRO, 2 BOLSOS NO PEITO COM ABERTURA VERTICAL COM ZÍPER. NAS COSTURAS DAS AXILAS E COTOVELO TECIDO E COSTURAS REFOÇADAS. LOGO DO BRASÃO DO DEMUTRAN BORDADO ACIMA DO BOLSO DO PEITO NO LADO DIREITO, NOME (ALTURA DE 1,5 CM) DO AGENTE DO DEMUTRAN BORDADO NA COR PRETA ACIMA DO BOLSO DO PEITO NO LADO ESQUERDO, COLADO A CAMISA POR VELCRO. BANDEIRA DO MUNICÍPIO DO CRATO BORDADO EM ALTO RELEVO NA MANGA DIREITA, NA ALTURA DO OMBRO, ACIMA DAS FAIXAS REFLETIVAS DO BRAÇO DIREITO. BRASÃO DA FISCALIZAÇÃO DO DEMUTRAN BORDADO EM ALTO RELEVO NA MANGA ESQUERDA ACIMA DAS FAIXAS REFLETIVAS DA MANGA DO BRAÇO ESQUERDO. O PRODUTO DEVE SER PROZIDIDOS EM MODELOS FEMINIO E MASCULINO. NA PARTE DAS COSTAS BORDADO A SEGUINTE INSCRIÇÃO "TRÂNSITO" NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS. TAMANHOS PP AO 5G. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	53
7	CHAPÉU COM ABA PROTETORA DE SOL, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COR PRETA, COM PROTETOR DE PESÇOÇO E AJUSTE POR ELÁSTICO E STOPPER. NA FRENTE O UNID LOGOTIPO DA MUNICÍPIO DO CRATO E NAS LATERAIS A DESCRIÇÃO "DEMUTRAN - CRATO/CE". PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	53
8	COLETE EM TECIDO SITEL FILL COR L16 COM ACABAMENTO COLDBLACK, VERDE FLUORESCENTE; COM FAIXAS REFLETIVAS, COM DÍSTICO "COORDENADORIA DE TRANSPORTE", NAS COSTAS, AO CENTRO, EM CAIXA ALTA E FONTE ARIAL; COM LOGOMARCA DO DEMUTRAN EM BORDADO, NO TAMANHO 0,09M X 0,08M NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM BORDADO, NO TAMANHO 0,09M X 0,08M NO LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO; LEGENDA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, TAMANHOS DIVERSOS. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	8
9	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4 CHRISTIE TECIDO ACABAMENTO ALTO PADRÃO. FECHAMENTO COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL. ASSINATURA PIMENTA	UND	12

	ROSADA DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO. BORDADO BRASÃO DO "DEMUTRAN" OU DA "PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO" EM ALTA QUALIDADE, NO LADO ESQUERDO DO PEITO. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.		
10	CAMISA GOLA CARECA PRETA DE MANGAS CURTAS. COMPOSIÇÃO ALGODÃO 100% APRESENTANDO PERFEITO ACABAMENTO NOS SEUS MÍNIMOS DETALHES, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, FALHAS, EMPELOTAMENTOS, FIOS CORRIDOS, FRANZIDOS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A SUA QUALIDADE E ASPECTO. NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO OU BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. UNID NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO SERVIDOR DA SECRETARIA, SERIGRAFIA NA COR AMARELA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO. NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA". PP AO 5G. MODELOS FEMININOS E MASCULINOS. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA	UND	15
11	CAMISA GOLA CARECA PRETA DE MANGAS CURTAS. COMPOSIÇÃO ALGODÃO 100% APRESENTANDO PERFEITO ACABAMENTO NOS SEUS MÍNIMOS DETALHES, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, FALHAS, EMPELOTAMENTOS, FIOS CORRIDOS, FRANZIDOS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A SUA QUALIDADE E ASPECTO. NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO OU BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. UNID NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO AGENTE DO DEMUTRAN, SERIGRAFIA NA COR AMARELA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, NA MANGA DIREITA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO E NA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "COORDENADORIA TRANSPORTE PÚBLICO". PP AO 5G. MODELOS FEMININOS E MASCULINOS. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	UND	8
12	CONJUNTO CALÇA E CAMISA NR10 ; TECIDO CEDROTECH FR; COR PRETA, COM REFLETIVO CAMISA CA 38071 CALÇA CA 38072.TOTAL AUSÊNCIA DE ODOR, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. MENOR ÍNDICE DE ENCOLHIMENTO, PROTEÇÃO PERMANENTE AO CALOR POR IRRADIAÇÃO, FOGO E ARCO ELÉCTRICO. NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA CAMISA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO OU BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. UNID NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO SERVIDOR DO DEMUTRAN, SERIGRAFIA NA COR AMARELA EM CAIXA ALTA NA FONTE ARIAL NEGRITO, E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO "SINALIZAÇÃO". PP AO 5G. MODELOS FEMININOS E MASCULINOS. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	CONJUNTO	9

LOTE 14 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COTURNO, TIPO BOTA TÁTICA PARA MOTOCICLISTA (PAR) CANO LONGO: 1 BOTA (PÉ ESQUERDO), 1 BOTA (PÉ DIREITO) MATÉRIA PRIMA: COURO BOVINO COM ACABAMENTO ALTO BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA); FORRAÇÃO ESPECIAL EM CONFRATEC AIR DE ALTA RESISTÊNCIA; FECHAMENTO: ZÍPER E PROTETOR EM COURO COM VELCRO NA LATERAL INTERNA; SOLADO "TOP RUBBER" EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS COM DESENHOS ANTIDERRAPANTE; CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA 2,5MM DE ESPESSURA "ANTI- QUEBRA"; ALTURA TOTAL DO CANO 41 CM(CANELA)BASEANDO-SE NO NÚMERO 40, ESSA MEDIDA PODE VARIAR PARA MAIS.	PAR	70
2	BOTA CUTURNO CANO MEDIO (PAR) : SOLADO: 1 BOTA (PÉ ESQUERDO), 1 BOTA (PÉ DIREITO). MATERIA PRIMA: BORRACHA SBS, ESPESSURA 8,6, DENSIDADE (G/CM ³) 1,10, ABRASÃO (MM ³) 203, DUREZA 70, COSTURADA COURO CABEDAL: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, ESTAMPADO NA COR PRETA; COURO VACUM: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, ESTAMPADO NA COR PRETA; FECHAMENTO LATERAL: FECHAMENTO EM ZÍPER, FOLE INTERNO EM NAPA TIPO VACUM; FORRO: TECIDO 100% POLIÉSTER, DUBLADO COM ESPUMA PU DENSIDADE 33; FABRICAÇÃO: FRANCA / SP; RESISTENTE À ÁGUA: SEMI-IMPERMEÁVEL; PALMILHA INTERNA: TEM 20MM DE PU	PAR	70



	DENSIDADE 33 COM MEMORIA COMPOSTA DE POLIURETANO ISOCIANATO; PASSADORES: MIX POLIAMIDAS/NYLON; ATACADOR: 100% POLIESTER / ENCHIMENTO POLIESTER / ACETATO/PONTEIRA CELULOSE CRISTAL; REFORÇADOS: SIM; COLARINHO: ESPUMADO DE PU DENSIDADE 33; ESTE COTURNO ESTA DENTRO DESTAS NORMAS TECNICAS DE COMPROVAÇÃO: ISO 17707:2007 - RESISTÊNCIA A FLEXÃO; ISO 4649:2010 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; ISO 20871:2001 - RESISTÊNCIA A DESGASTE; ISO 20334:2011 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL; ISO 16056:2012 - DESCOLAGEM. TAMANHOS VARIADOS ENTRE 33 E 48. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA		
3	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE PVC (POLIPROPILENO), COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA, SOLADO EM PU BI DENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA .	PAR	12

LOTE 15 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CINTO TÁTICO MILITAR COM FIVELA DE ENGATE RÁPIDO ULTRA RESISTENTE TIPO FASTEM CARACTERÍSTICAS: CINTO DE ALTA QUALIDADE: FEITO DE MATERIAL DE NYLON ECOLÓGICO, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, MACIO E CONFORTÁVEL PARA USO DIÁRIO; FIVELA RESISTENTE: A FIVELA DE CINTO DE LIGA DE ZINCO PARA SERVIÇO PESADO, FORTE E DURÁVEL; PROJETO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA: BASTA EMPURRAR AS ABAS DOURADAS PARA BAIXO, FÁCIL DE PRENDÊ-LO, FÁCIL DE OPERAR E CONVENIENTE PARA TRANSPORTAR; CORREIA AJUSTÁVEL: POR NÃO POSSUIR FURO, VOCÊ PODE AJUSTAR TODOS OS TAMANHOS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES; USOS VERSÁTEIS: AJUSTE PARA O SEU USO DIÁRIO CASUAL, TRABALHO, VESTIDO DE NEGÓCIOS, CAMPING, MONTANHISMO, TREKKING, VIAGENS, ESPORTE, ETC. PESO: 180 GRAMAS; COMPRIMENTO TOTAL DO CINTO: 1,30 UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS; LARGURA: 3,8 CENTÍMETROS; CONTEÚDO DO PACOTE: 1 X CINTO TÁTICO AJUSTÁVEL. NA CORE PRETA 280 UNIDADES E COR BRANCA 30 UNIDADES. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ;	UND	70
2	BORNAL COR PRETA; BOLSO EXCLUSIVO PARA CELULAR COM FECHAMENTO DE VELCRO; DIMENSÕES: 25CM DE ALTURA X 20CM DE LARGURA X 19CM DE PROFUNDIDADE; COM ENGATES PARA SE PRENDER AO CINTO TÁTIO E A PERNA; UNISEX; COM REGULAGENS E AJUSTES PARA O MELHOR ACOMODAMENTO DO AGENTE.	UND	45
3	MOCHILA TÁTICA DE COR PRETA; TECIDO 600D RESINADO EM PVC RESISTENTE À ÁGUA SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS 4 COMPARTIMENTOS; PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADO; ZÍPERES DUPLOS; CORREIAS DE COMPRESSÃO LATERAIS; CINTOS DE FIXAÇÃO NA CINTURA E NO TÓRAX; MÚLTIPLOS ORGANIZADORES INTERNOS; COMPATÍVEL COM REFIL DE HIDRATAÇÃO (REFIL DE ATÉ 3L); VELCRO DE IDENTIFICAÇÃO (13X10 CM); CAPACIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 35 L; BRASÃO DO DEMUTRAN BORDADO COM VELCRO NA PROPOÇÃO 13X10 CM; PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA DA CAMISA DEVERÁ CONTER NOME DE GUERRA E TIPAGEM SANGUÍNEA DO AGENTE DO DEMUTRAN. PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA .	UND	50

LOTE 16 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAPACETE ESCAMOTEÁVEL ARTICULADO DE COR PRETA; PERMITE QUE SEU CONJUNTO FRONTAL SEJA ABERTO DE DUAS FORMAS: PARCIALMENTE, LEVANTADO APENAS SUA VISEIRA OU TOTALMENTE ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE UM ÚNICO BOTÃO CENTRAL, QUE AGILIZA A ABERTURA DE TODO O CONJUNTO FRONTAL PARA CIMA, TORNANDO-SE UM CAPACETE ABERTO. O ACIONAMENTO MAIS MODERNO E PRÁTICO, POSSIBILITANDO QUE O MOTOCICLISTA FAÇA A ABERTURA COM APENAS UMA DAS MÃOS, SEM QUE SEJA NECESSÁRIO PARAR A MOTOCICLETA, MESMO ESTANDO UTILIZANDO LUVAS. CARACTERÍSTICAS: CAPACETE FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO EM EPS; POSSUI VISEIRA EXTERNA EM POLICARBONATO COM 2MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E RESISTENTE À RISCOS; POSSUI VISEIRA SOLAR INTERNA FUMÊ EM POLICARBONATO DE 1,5MM COM ACIONAMENTO EM ALÇA LATERAL; CINTA JUGULAR COM FEIXE DE ENGATE RÁPIDO MICROMÉTRICO; POSSUI FORRO HIGIÊNICO, ANTIALÉRGICO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; POSSUI NARIGUEIRA REMOVÍVEL; ACOMPANHA ADESIVOS REFLETIVOS; ENTRADA DE AR FRONTAL ÚNICA, QUE PROPORCIONA A RETENÇÃO DE AR NA PARTE INTERNA DO CAPACETE, GERANDO UMA TEMPERATURA MAIS AGRADÁVEL E CONFORTO AO MOTOCICLISTA, QUE INTERLIGADA A UM DIFUSOR ACOPLADO NA NARIGUEIRA EVITA O EMBAÇAMENTO DA VISEIRA; PRODUTO RESISTENTE E DE QUALIDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; NA PARTE SUPERIO A VISEIRA UM ADESIVO COM O BRASÃO DO MUNICIPIO DO CRATO. NA PARTE TRASEIRA ADESIVO DO BRASÃO DO DEPARTAMENTO.	UND	45

LOTE 17 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJUNTO CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO, DE COR PRETA IMPERMEÁVEL. CONJUNTO CAPA DE CHUVA TIPO MOTOQUEIRO, MACIO E IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, COM CAPUZ, FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS EM TECIDO AMARELO FLUORESCENTE, COM NO MÍNIMO 350CD/LUX M2 DE RETORREFLEXÃO; COM CORREIAS DE AJUSTE FIT (VELCRO) NA CINTURA, MANGAS E PERNAS. COM VENTILAÇÃO DE AR EXTRA NAS MANGAS (DEBAIXO DO BRAÇO); COM VEDAÇÃO ELETRÔNICA DE TODAS AS COSTURAS; COM LISTAS REFLETIVAS NA HORIZONTAL NA PARTE FRONTAL E ATRÁS, COM PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO, TOUCA IMPERMEÁVEL, COM BOLSOS E ZÍPER, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. SERIGRAFADO NAS COSTAS COM O DÍSTICO "DEMUTRAN" EM FONTE ARIAL NEGRITO EM CAIXA ALTA E NA COR PRETA, SERIGRAFADO COM A LOGOMARCA DO DEMUTRAN MEDINDO 0,09MX0,05M, NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO SERIGRAFADA NA PARTE FRONTAL, LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, MEDINDO 0,08MX0,04M. TAMANHOS DIVERSOS; PRODUTO DEVE SER CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.	CONJUNTO	70

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

4.1. Os Lotes 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16 17 é reservado as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art.48, da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014 .

4.1.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.1.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.2. Os Lotes 2, 6 e 11, 12 é de ampla disputa. Será garantida aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº

C

Al

11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada no local definido pela contratante.

6.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

6.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

6.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos Órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

8.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 9.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.
- 10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Handwritten signature)

11.1. Caberá à **Secretaria de Segurança Pública**, o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um fiscal especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do contrato será até do crédito orçamentário, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

13.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

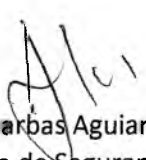
15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.

15.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

15.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congêneres que comprove o objeto da contratação.

15.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.


José Jarbas Aguiar Freire
Secretário de Segurança Pública



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº. 288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

C